

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
PRÓ-REITORIA DE **PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ARTE E  
**EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA**

109 Norte Av. NS-15, ALCNO-14 | Plano Diretor Norte | 77001-090 | Palmas/TO  
(63) 3232-8225 | www.uft.edu.br | posarteeducacao@uft.edu.br



**EDITAL Nº 007/2021 – UFT**  
**DAS MATRÍCULAS DO QUADRO RESERVA PARA A ESPECIALIZAÇÃO EM ARTE**  
**E EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA**

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (ropesq) e do Curso de Especialização em Arte e Educação Contemporânea, do Câmpus de Palmas, torna pública **A MATRÍCULA DO QUADRO RESERVA DE CLASSIFICADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNO(A)**, para as vagas remanescentes e de acordo com os termos a seguir.

### **1. DAS CONDIÇÕES**

1.1. Após a matrícula dos aprovados no processo de seleção, segue a Convocação do Quadro Reserva do processo seletivo para aluno/a do curso de Especialização em Arte e Educação Contemporânea para as vagas remanescentes.

1.2. Como critério de desempate, a seleção atendeu ao item 3, subitem 3.3 do Edital 001/2021: será critério de desempate o tempo de atuação na área da educação, sendo dada preferência ao candidato que comprove maior tempo de vínculo. Se o empate persistir, será selecionado o candidato de maior idade.

1.3 A relação dos candidatos segue em ordem decrescente da pontuação obtida.

### **2. RESULTADO FINAL**

	<b>CANDIDATO/A</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
1	VALDELINA DIAS DA CUNHA SILVA	CONVOCADO/A
2	GIOVANA MIRANDA KUROVSKI	CONVOCADO/A
3	RONALD ROSA	CONVOCADO/A
4	DAIANA GOMES DA SILVA SANTOS	CONVOCADO/A
5	DÁRIO LIMA SOUZA	CONVOCADO/A

### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. De acordo com o Edital 001/2021, no item 5.6 “As vagas oriundas de desistência pela não efetivação de matrícula de candidatos classificados em primeira chamada no prazo estabelecido pelo edital serão preenchidas por convocação, mediante sucessivas chamadas – segunda, terceira e outras, quando for o caso –, de candidatos subseqüentes, observada a ordem de classificação e, o limite de vagas do curso”.

3.2. As matrículas do quadro reserva serão realizadas entre os dias 31 de maio e 01 de junho, por meio de formulário eletrônico disponível no endereço [no formulário disponível neste link](#).

3.3. Em decorrência do isolamento social preventivo à COVID-19, os documentos solicitados para a concretização da matrícula não precisarão apresentar autenticação cartorial. Os documentos devem ser salvos em formato de imagem (.JPG, .JPEG, .PNG) ou .PDF. Devem ser apresentados em imagens de boa qualidade e oferecer legibilidade. Não serão aceitas fotos borradas ou com partes ilegíveis. Documentos com múltiplas folhas ou imagens devem estar reunidos em um único arquivo. O tamanho máximo de cada arquivo é de 1 megabite. Os arquivos devem ser nomeados da seguinte maneira: NOME COMPLETO DO CANDIDATO\_TIPO DO DOCUMENTO. Exemplo: JOÃO DA SILVA\_DIPLOMA ou MARIA DOS SANTOS\_CPF.

3.4. Pelo mesmo motivo, as fotos 3x4 poderão ser substituídas por fotografias digitais. A fotografia deve ser recente e de boa qualidade, deve apresentar o estudante de frente, com o rosto em primeiro plano, com fundo neutro (tipo 3x4). O tamanho mínimo do arquivo deve ser de 60 kbytes e o máximo de 1 megabite.

3.5. Mais informações podem ser obtidas [no site do curso \(link\)](#) ou, em caso de informações indisponíveis no site, pelo e-mail [parteeducacao@uft.edu.br](mailto:parteeducacao@uft.edu.br)

3.7. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pela Coordenação de Curso.

Palmas, 31 de maio de 2021

ADRIANA DOS REIS MARTINS

Coordenadora

THAISE LUCIANE NARDIM

Coordenadora adjunta